



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 890 - REITOR/2017

Designa representantes do colegiado do curso Bacharelado em Ciência da Computação o IFNMG - *Campus* Montes Claros.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício nº 10003/2017/GAB/DG/MOC/IFNMG, datado de 29 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para constituírem Colegiado do curso de bacharelado em em Ciência da Computação o IFNMG - *Campus* Montes Claros, nos termos do art. 7º do Regulamento dos Colegiados de Curso de Graduação do IFNMG, conforme quadro abaixo:

| <i>Nome</i> | <i>Segmento</i> |
|----------------------------------|---|
| Alberto Alexandre Assis Miranda | Presidente do Colegiado |
| Caribe Zampirolli de Souza | Representante Docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |
| Wagner Ferreira de Barros | Representante Docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |
| Neila Marcelle Gualberto Leite | Representante Docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |
| Lúcio Fernandes Dutra Santos | Representante Docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |
| Maurício Ravel Pereira | Representante TAE – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |
| Igor Alberte Rodrigues Eleutério | Representante Discente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma reeleição, por igual período</i> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 30 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 31/08/2017, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013114** e o código CRC **527485F3**.

